



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

A empresa **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.016.011/0001-09, sediada na Rua Rio Claro nº184, bairro Prado, CEP 30.411-148, na cidade de Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Francisco de Assis Viana, inscrito no CPF sob o nº ***.300.146-**, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epígrafado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO:

Constitui-se em aditamento para **prorrogar o prazo de vigência e reajustar valores** do contrato administrativo **Nº 166/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em assessoria técnica e consultoria em contabilidade pública.

02 – DA ALTERAÇÃO:

Fica prorrogada a vigência contratual em 12 (doze) meses até **09/08/2026** e reajustado o valor mensal do contrato para **R\$ 7.629,59** (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) de agosto de 2024 a julho de 2025.

03- DA INALTERABILIDADE:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente alteração deve-se à necessária continuidade dos serviços, que vêm sendo prestados de modo regular e atendido ao interesse público, conforme justificativa apresentada pela autoridade competente, que integra o presente termo independente de transcrição.

05 – DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.33.90.35 – Serviços de Consultoria – Referência: 92.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 01 de agosto de 2025.

ADALBERTO
RIBEIRO

LOPES:61780065604

Assinado de forma digital por
ADALBERTO RIBEIRO
LOPES:61780065604
Dados: 2025.08.01 14:43:01
+03'00'

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante
Prefeito Municipal

FRANCISCO
DE ASSIS
VIANA:3623001
4653

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE
ASSIS VIANA:36230014653
MG (CNPJ: 07.016.011/0001-09)
Selo 17/08/2025 14:43:01 - Contratação de Serviço
Federal do Brasil - RFB, CNPJ nº 07.016.011/0001-09
CNPJ nº 07.016.011/0001-09
FRANCISCO DE ASSIS VIANA:36230014653
Município de Campo Belo - 3831-7900
Licitação
Data: 2025.08.01 14:43:01
Fim PDF Reader versão 2025.1.2

MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contratada

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)



PROCURADORIA-GERAL
MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - MG

Assinado de forma
digital por PATRICK
ALEXANDER PINTO DA
COSTA:10147499640



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2024.

Testemunhas: Liwblianna Pires Moreira
Matrícula: 1783-6

Marciel Augusto R. Trindade
Matrícula: 9051-7



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 166/2024, firmado em 01/08/2025, com a empresa **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses até **09/08/2026** e reajustar o valor mensal do contrato para R\$ 7.629,59 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) no último ano; **Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; **Processo:** 221/2024.



Autorizo e Ratifico, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90118/2025, fundada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, para a aquisição de microfone sem fio, com Anthony Vieira Ferraresi, inscrita no CNPJ sob o nº 52.446.210/0001-01, no valor fixo de R\$ 2.995,16 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Campo Belo – MG, 01 de agosto de 2025.

Adalberto Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico n.º 118/2025 e no compras.gov.br n.º 90118/2025. Objeto: Aquisição de café torrado e moído para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 18/08/2025, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 04/08/2025 no site www.campobelo.mg.gov.br; campobelo.atende.net; www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7900

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 166/2024, firmado em 01/08/2025, com a empresa **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;** **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses até **09/08/2026** e reajustar o valor mensal do contrato para R\$ 7.629,59 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) no último ano; **Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; **Processo:** 221/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Campo Belo - MG**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer jurídico, que atestou a regularidade do processo, CONSIDERANDO a legalidade dos atos, CONSIDERANDO que todos os atos foram publicados e não ocorreram manifestações em contrário, CONSIDERANDO que o Legislativo local tomou ciência e não manifestou-se de forma contrária, com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta do processo, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 009/2025**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para reforma e ampliação das edificações do Centro de Lazer Guilherme Silva Carvalho – Prainha para instalação do Posto Avançado dos Bombeiros – PLANO

